PORTARIA Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO da Câmara Municipal Urucuia-MG no dia 22 de abril de 2022 em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 20 de abril de 2022.

Cleuber Marques dos Anjos
Vereador-Presidente

PUBLICADO
Em 20 / 04 / 2022
Ass.:
Gisliene Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Matrícula Nº 08